



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 137/2016**

**DATA: 01.12.2016**

**SÚMULA:** Exonera o Sr. Vilucir Lanhi, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

**DECRETA:**

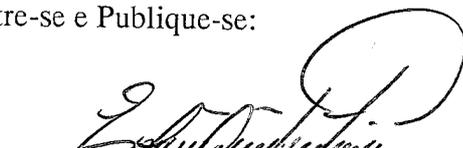
**Art. 1º)** A exoneração a partir de 01.12.2016 conforme requerimento nº 1383/2016 do Sr. Vilucir Lanhi, portador do CPF nº 589.392.709-59 e Cédula de Identidade nº 4.081.559-7 expedida pela SSP/PR, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

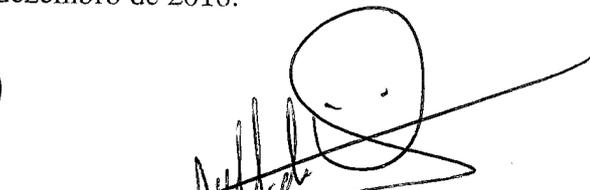
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Vichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Ademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.